



**ICTIM**  
INSTITUTO DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ COORDENAÇÃO  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS  
CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no **item 3** do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, que efetuaram sua inscrição nas vagas reservadas para candidatos negros (pretos e pardos) do Concurso Público para provimento de cargos do ICTIM, a comparecer no local, na data e horário estabelecidos no **item 1 deste edital de convocação**, para confirmação da auto declaração realizada no ato da inscrição.

1. – A confirmação, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será por procedimento de heteroidentificação, junto à Comissão criada para este fim da Prefeitura Municipal de Maricá, a qual verificará a condição declarada pelo candidato. A aferição será realizada no **Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, às 9h, no dia 27 de junho de 2023, situada à Rua Barão de Inoã, Nº 80 -Centro, Maricá - RJ - CEP 24.901-010.**
2. – Os candidatos que realizarão o procedimento de heteroidentificação concorrem aos **cargos de Professor Pesquisador I; Professor Pesquisador II e Professor Pesquisador III.**
3. - A relação dos candidatos aptos ao procedimento de heteroidentificação encontra-se disponível no **Anexo Único** deste edital.
4. – Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da entrevista ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o **subitem 5.3 do Capítulo III**, o não comparecimento caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
5. – O Candidato deverá comparecer para realização da entrevista munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a entrevista o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de no **máximo 30 (trinta) dias** que antecedem à realização dessa perícia.

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24.901-010

e-mail: [ictimarica@gmail.com](mailto:ictimarica@gmail.com)



**ICTIM**  
INSTITUTO DE CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE MARICÁ



**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ COORDENAÇÃO  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

6. – De acordo com o **item 4 do Capítulo III**, a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da veracidade da Autodeclaração, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do Candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do mesmo.
7. - O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
8. – De acordo com o **item 7 do Capítulo III**, na hipótese de constatação, pela Comissão de Heteroidentificação, de que a Autodeclaração é falsa, o Candidato será comunicado da deliberação ao final da entrevista e será excluído do Concurso Público por ato da Comissão.
9. – O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado nos endereços eletrônicos do **Jornal Oficial de Maricá** <[www.marica.rj.gov.br/jom/](http://www.marica.rj.gov.br/jom/)>; Site do concurso <[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)> e site do ICTIM <<https://ictim.com.br/>>, no dia **28 de junho de 2023**.
10. – O Candidato poderá interpor recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas do ICTIM, situada à **Rua Barão de Inoã, nº 80 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24.901-010, no dia 29 de junho de 2023, das 9h às 16 horas**.
11. – O resultado do recurso previsto será divulgado nos endereços eletrônicos do **Jornal Oficial de Maricá** <[www.marica.rj.gov.br/jom/](http://www.marica.rj.gov.br/jom/)>; Site do concurso **Consulpam** <[www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)> e site do **ICTIM** <<https://ictim.com.br/>>, no dia **30 de junho de 2023**.

**Maricá, 16 de junho de 2023.**

**Marcia Souza**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Matricula 1300042

**Carlos Alberto de Senna Costa**  
PRESIDENTE DO ICTIM  
Matricula 1300038

Rua Barão de Inoã, nº 80, Centro - Maricá - RJ Cep: 24.901-010

e-mail: [ictimarica@gmail.com](mailto:ictimarica@gmail.com)

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ COORDENAÇÃO  
DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO ICTIM – RJ**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
PROFESSOR PESQUISADOR I	409000572	MARCIO DE SOUZA RIBEIRO	ÀS 09h

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
PROFESSOR PESQUISADOR II	409004297	PAULO GEDEÃO BARROSO GOMES JUNIOR	ÀS 09h10

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
PROFESSOR PESQUISADOR III	409002958	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS	ÀS 09h20